unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2783
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná

PPGEn Programa de Pós-Graduação em Ensino

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Impresso na UNIOESTE - claudete.adreu

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**
**CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO – NÍVEL MESTRADO**
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA**

**Edital n.º 016/2016 - PPGEn**

**SÚMULA: COMPLEMENTA O EDITAL 015/2016 – PPGEn** DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A **ALUNO ESPECIAL** EM **DISCIPLINA(S) ELETIVA(S) PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2016,** NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO – MESTRADO.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação, *Stricto Sensu,* em Ensino – Nível Mestrado, designada pela portaria nº 2456/2016-GRE, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na resolução nº 068/2013-CEPE de 23 de maio de 2013.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1°.** Em virtude do feriado municipal em Foz do Iguaçu, **dia 24 de junho,** dia do padroeiro da cidade, não haverá expediente na Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu, portanto, **não haverá recebimento de documentos nesse dia especificamente no protocolo da Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu.**

**Art. 2º. Fica prorrogado a data de entrega dos documentos no protocolo do Campus até às 22 h (vinte e duas horas) do dia 27 de junho.**

**Art. 3º. O edital de homologação** das inscrições será publicado **até às 17 h (dezessete horas) do dia 06 de Julho de 2016.**

**Art. 4º.** As demais datas para **inscrição on-line e postagem de documentos via correio permanecem até às 22 h (vinte e duas horas) do dia 24 de junho**.

Publique-se
Foz do Iguaçu, 20 de junho 2016.

**Cynthia Borges de Moura**
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação,**
***Stricto Sensu,* em Ensino – Nível Mestrado,**
**designada pela portaria nº 2456/2016-GRE**